



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 395, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **VILMA MARIA DE SANTANA**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (vinte) dias de férias à servidora **VILMA MARIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal do Sistema Único de Assistência Social, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **18/10/2022** à **17/10/2023**, contando a partir do dia **21/08/2023** devendo retornar à sua respectiva função em **19/09/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia, 21/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de agosto de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal